

---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0012329-59.2014.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Araranguá

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 48/2014-CGJ

Período da correição: 13-10-2014 a 15-12-2014

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Assessora Correicional: Karine Torres Furtado

## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Araranguá

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Maracajá e Balneário Arroio do Silva

Juiz titular: Lígia Boettger Mottola

Chefe de cartório: Geovanni Vasconcelos Pereira

Última correição por equipe da CGJ/SC: ano de 2008 (asscor).

Competência: Resolução n. 20/2008 – TJ: "Art. 2º Os Juízes de Direito da 1ª e 2ª Varas Cíveis terão competência cumulativa para: I - processar e julgar as ações: a) cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); b) relativas à Fazenda Pública (Lei n. 5.624/1979, art. 99); c) acidentárias (CRFB, art. 109, I) e previdenciárias (Lei n. 8.213/1991, art. 129, II); d) relativas aos registros públicos (Lei n. 5.624/1979, art. 95); e) relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98); f) relativas à insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101/2005); g) constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); h) relacionadas a Direito Bancário; II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.

Entrância: final

Lei de criação: Decreto n. 8, de 25-6-1890.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	652	
1.1.2	Processos em andamento	569	
1.1.3	Procedimentos em andamento	83	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	46	
1.1.4.1	Ag. Encerramento do Ato	46	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Distribuição	6	0
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 27-1-2015. b) O SAJ-5 foi instalado na unidade em 4-8-2014. c) Existem 11.073 execuções fiscais municipais e 514 execuções fiscais estaduais (processos eletrônicos), tramitando junto à Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais que não foram objeto deste relatório.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	10.997	
1.2.2	Processos em andamento	10.618	
1.2.3	Procedimentos em andamento	379	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	3.884	
1.2.5	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2014 (mês atual).			
b) Existem 11.073 execuções fiscais municipais e 514 execuções fiscais estaduais (processos eletrônicos), tramitando junto à Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais que não foram objeto deste relatório.			

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.931	
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	11	7
1.2.8	Distribuição	31	17
1.2.9	Juiz (Lígia Boettger Mottola, Daniel Lazzarin Coutinho, Gilberto Killian dos Anjos, Guilherme Mattei Borsoi, Gustavo Santos Mottola, Lívia Borges Zwetsch e Stefan Moreno Schoenawa)	902	105
1.2.10	Ministério Público	34	16
1.2.11	Serviço Social	2	1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	885	586
1.2.13	Leiloeiro	6	1
1.2.14	Perito	22	18
1.2.15	Procuradorias	38	13
1.2.16	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015. A titular da vara é a juíza Lígia Boettger Mottola e, conforme Portaria GP n. 775, de 15 de dezembro de 2014, apenas o juiz Guilherme Mattei Borsoi estava respondendo pela unidade no mês de janeiro de 2015.			

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	2.336	194,66
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	2.375	197,91
1.2.22	Janeiro a dezembro de 2014	2.095	174,58
1.2.23	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	183	12
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		32	4
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		28	2
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		20	1
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		131	27
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		58	21
1.3.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.8	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Observações	a) Primeira verificação em 6-10-2014. b) Segunda verificação em 27-01-2015 c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	15	9	12	10
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	16	13	15	15
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	128	73	130	128
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	92	87	77	69
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	118	16	399	210
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	53	33	62	60
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	87	37	58	31
1.3.10.8	Cartório - arquivar	123	93	49	42
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	12	5	8	8
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	1.392	882	1.769	1.351
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	33	22	35	23
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	2	1	1	1
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	2.747	2.333	2.808	1.634
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	482	331	548	393
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	1	0	35	0
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	4	4	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	1.573	1.071	1.147	843
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	340	185	550	509
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.10.26	Observações				
a) Primeira verificação em 6-10-2014.					
b) Segunda verificação em 27-1-2015.					
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".					



## 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	16	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-9-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	8.196	5.274
	Petição intermediária		4.436	2.619
	Peticionamento eletrônico		331	109
	Mandados		59	41
	AR		761	709
	Execução de sentença		87	72
	Incidente processual		130	117
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		850	692
	Pauta de audiências		44	33
	Carga		1.084	593
	Cartas recebidas		39	28
	Processo		172	143
	Recurso		56	29
	Usuário		147	89
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		3.623	3.656
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		7	1
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 6-10-2014. a.1) Item 1.4.1: "Não foram verificados os registros anteriores em face da Circular n. 120-2014, que fixou novo parâmetro para regularização a partir de 1-7-2012. a.2) Item 1.4.9: dos 3.623 processos, 140 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 3.483 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 27-01-2015. b.1) Item 1.4.1: "Não foram verificados os registros anteriores em face da Circular n. 120-2014, que fixou novo parâmetro para regularização a partir de 1-7-2012. b.2) Item 1.4.9: dos 3.656 processos, 141 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 3.515 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	2.382	-
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		152	145
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		2	-
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		6	-
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	387
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 8-10-2014. a.1) Item 1.5.5: não foi possível a extração do relatório à época. b) Segunda verificação em 28-1-2015. b.1) Item 1.5.1, 1.5.3 e 1.5.4: em decorrência de inconsistências do sistema na data da segunda verificação, não foi possível a extração dos referidos relatórios. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	<p>a) Primeira verificação em 6-10-2014.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): não há.</p> <p>a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p> <p>b) Segunda verificação em 28-1-2015.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 11-12-2014.</p> <p>a.2) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p>		



## 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		

## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2015.

Geraldo Della Giustina  
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Karine Torres Furtado  
Assessora Correicional - Mat. 11.536